



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

“CONSIGNA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ÀS PESSOAS QUE DESTINARAM PARTE DE SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 139/10, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga)

Art. 1º. De acordo com o Decreto Legislativo nº 62, de 11 de agosto e 2009, fica consignado Diploma de “Honra ao Mérito” às Pessoas Físicas e Jurídicas que destinaram parte de seu Imposto de Renda referente ao exercício financeiro de 2009, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibatinga.

Art. 2º. Às Pessoas Físicas relacionadas e indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para receber a homenagem são:

- I – ALCIDES DOS SANTOS MOREIRA;
- II – ANDRÉA REGINA DOMINGUES;
- III – CARLOS EDUARDO DA COSTA MAIA;
- IV – CELSO ROBERTO DOMINGUES;
- V – DANIEL MIOLA DE AMORIM;
- VI – DEA MARIA COSTA CONTENTE;
- VII – DERCÍLIA APARECIDA VIEIRA;
- VIII – ÉDSON ROBERTO BATTISTON;
- IX – EDUARDO JACOB;
- X – ELISA SANSON DE CASTRO COSTA;
- XI – EMÍLIO CARLOS SGARBI;
- XII – GABRIELA GARCIA INNOCENTE;
- XIII – HÉLIO KALIL ISSA;
- XIV – JOSÉ CARLOS CARLINI;
- XV – JOSÉ ROBERTO ZANI;
- XVI – KATIA ROSANA NOBRE SILVA;
- XVII – LAÉRCIO SEBASTIÃO LONGHINI FILHO;
- XVIII – LEOBINO RAMOS LUZ;
- XIX – MANOEL ROBERTO ALVES LOPES;
- XX – MÁRCIO ANIBAL GONÇALVES FARINHA;
- XXI – MÁRIO SUGUIYAMA JÚNIOR;



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

XXII – MAURO SABIONE JÚNIOR,
XXIII - OSMAR INNOCENTE;
XXIV – OSMAR RICARDO INNOCENTE;
XXV – PAULO MEIRA RAMOS;
XXVI – PEDRO SILVIO DE BAPTISTA;
XXVII – RODRIGO APARECIDO PEROLI;
XXVIII – SUZETE MARIA SEINO KALIL ISSA;
XXIX – WALTER SECANHO JÚNIOR.

Art. 3º. Às Pessoas Jurídicas relacionadas e indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para receber a homenagem são:

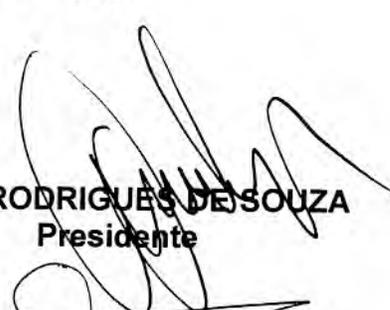
I – AES TIETÊ;
II – OLIVEIRA E LOPES LTDA;
III – TEXTIL H. DE CARVALHO LTDA.

Art. 4º. Os Diplomas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, às 20:00 (vinte) horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2010 (dois mil e dez).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de agosto de 2010.


JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS
Vice- Presidente


ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente


EDSON PESSINE
2º Secretário


GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e quatro (24) de agosto de dois mil e dez (2010).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral